



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 7 de MAIO de 2018

- a) Suspender o treinador **D.NETTO** (MUSA MORENA), de 23/05/18 até 21/06/18, por apresentar sua pensionista com ferimentos infeccionados e doloridos no membro posterior direito, configurando quadro de má apresentação, conforme registro de ocorrência do Setor de Controle Veterinário das Corridas - VETCORR (Art.49 & 186 § 3º);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (BETTER WATCH), no dia 26/05/18, por prejudicar o competidor ALMEJADO THUNDER na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **V.BORGES** (LINDA DEMAIS) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o treinador **J.M.B.ARAGÃO** (ENERGIA INNOCENT) em R\$30,00, por declaração inverídica (Art.145-parágrafo 1º);
- e) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (ATLANTICO SUL) em R\$100,00, reincidente em subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º).

Referentes ao programa de 8 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **V.BORGES** (LACROSSE), no dia 26/05/18, por prejudicar o competidor CHARLES nos 100 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.S.MACHADO** (ESPLENDOR), no dia 26/05/18, por prejudicar o competidor GUERREIRO JOSEF nos 300 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **B.PINHEIRO** (PARIS-PLIT), no dia 26/05/18, por prejudicar o competidor ICE STONE na partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (INDUJO AMOR(URU)) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (150 metros finais) (Art.143);
- e) Multar o jóquei **R.SALGADO** (HOTEL DU CAP) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (200 metros finais) (Art.143);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (INDUJO AMOR(URU)) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (ENERGIA ILUSTRE) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **L.ESTEVES** (OUTRO THUNDER) em R\$100,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- i) Multar o treinador **D.NETTO** (UM TIRO) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- j) Multar o jóquei **M.ALMEIDA** (ICE STONE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Proibir de correr o animal **HIROKO**, até 07/06/18, por apresentar claudicação grau II do anterior esquerdo (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona);
- l) Proibir de correr o animal **ENERGIA ILUMINADA**, até 23/05/18, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- m) Determinar que os animais **APITO SIM**, **GEORGE STREET**, **DÔ MENOR** e **BITS AND BYTES**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 12 de MAIO de 2018

- a) Multar os jóqueis **W.BLANDI** (BELLE MEUNIERE) e **C.LAVOR** (QUERIDA OLÍMPICA) em R\$80,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- b) Multar o jóquei **C.LAVOR** (SILENCE IS GOLD) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (QUIRON) em R\$165,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (ULALÁ) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (COMETA KARLO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o jóquei **C.LAVOR** (BISHOP'S QUEST) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- g) Proibir de correr o animal **SPEED BOLT**, até 11/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- h) Proibir de correr o animal **NUMBA JUAN**, até 11/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);

Referentes ao programa de 12 de MAIO de 2018

- i) Determinar que o animal **CANTINFLAS**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 30/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 13 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (JANGADA), de 26/05/18 até 27/05/18, por prejudicar a competidora FIESTA PATRIA nos 50 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (FALCON RULER), no dia 26/05/18, por prejudicar o competidor KARISCO na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** em R\$70,00, por circular sem o crachá de identificação nas Tribunas dos Profissionais;
- d) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (EXCUSED ABSENCE) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar os jóqueis **A.QUEIROZ** (FIESTA PATRIA) e **L.S.MACHADO** (ARAGONITE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (GUERRA FREDDA) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar os jóqueis **W.BLANDI** (FIFI QUEEN), **L.HENRIQUE** (ENERGIA ESPACIAL), **W.S.CARDOSO** (SUNSHINE IN RED) e **M.S.MACHADO** (RISOLUTEZZA) em R\$50,00, por subirem para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- h) Multar os jóqueis **M.S.MACHADO** (RISOLUTEZZA) e **W.BLANDI** (FALCON RULER) em R\$60,00, por ultrapassarem o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- i) Proibir de correr o animal **FIFI QUEEN**, até 12/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- j) Determinar que o animal **KEANU**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 30/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- k) Advertir o treinador **L.A.FERNANDES Fº** (FARAH), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 14 de MAIO de 2018

- a) Multar o jóquei **V.GIL** em R\$70,00, por circular sem o crachá de identificação nas Tribunas dos Profissionais;
- b) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (GREENBACK UNO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (IMPERADOR FRANCES) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Determinar que o animal **JOYFULL**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 30/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 15 de MAIO de 2018

- a) Determinar que os animais **EMPEROR STORM** e **MISTER CATARINA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 30/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- b) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 2936 - Sábado - 12/05/2018 - 4º páreo (Grupo II) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 2936 - Sábado - 12/05/2018 - 5º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 2936 - Sábado - 12/05/2018 - 6º páreo (Grupo II) - 1º, 2º, 3º e 4º lugares

Reunião 2936 - Sábado - 12/05/2018 - 7º páreo (Listed) - 1º, 2º e 3º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 15/05/2018